OFÍCIO/GAB. Nº 139/2021
Resposta ao Requerimento Verbal 53/2021.
Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Ilustre Vereador,

Aportou nesta Procuradoria o Requerimento Verbal supramencionado, através do qual o Ilustre representante do Legislativo Municipal solicita que seja intensificada a campanha de uso obrigatório de mascaras, epi's e álcool em gel no município, principalmente nos estabelecimentos comerciais em decorrência da Pandemia Covid-19.

Em atenção ao respectivo Requerimento apresentamos nossa MANIFESTAÇÃO objetivando informar que desde o início da Pandemia pelo novo Coronavirus (COVID-19), de forma sistemática, esta Municipalidade tem concentrado esforços na realização de campanhas de conscientização, edição de Decretos normatizando ações de comércios, indústria, templos religiosos, escolas, utilização de mascaras, álcool em gel, distanciamento social, dentre outras medidas tomadas sob a orientação dos órgãos sanitários competentes.

Insta salientar que visando o cumprimento das normativas editadas pelo executivo Municipal tem sido realizado fiscalização extensiva por todo o Município, valendo-se de ações conjuntas entre Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Defesa Civil e Policia Militar.

Assim, acreditando ter prestado as informações pertinentes, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 11 de Maio de 2021.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Vereador.
Marcos Antônio de Almeida
Câmara Municipal.
Sarzedo/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 11 / 05 /2021
Hora: 15 : 40
Poliana Lopes
ASSESSORIA

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Cópia

Requerimento 53/2021 **Sarzedo 09 de abril de 2021.**

Ofício nº 63/2021

Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo (MG)

Assunto: Encaminhamento (faz)

Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo

Exmo. Senhor Marcelo Pinheiro,

Em cumprimento a legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal, venho como representante desta Casa Legislativa encaminhar os seguintes documentos, apreciados e aprovados pelos vereadores na 7º Sessão Ordinária de 2021, que ocorreu em 08 de abril do corrente ano, sendo:

- **MENSAGEM DE VETO A PROPOSIÇÃO DE LEI 05/2021-** *"Dispõe sobre a publicação na internet da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas e exames, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município de Sarzedo e dá outras providências"*. Lido na 6º Reunião Ordinária de 2021 e votado na 7º Reunião Ordinária de 2021, sendo o **VETO TOTAL,** referente a Proposição 05/2021 **MANTIDO**, por 7 votos.;

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 12/2021** *"Dispõe sobre pagamentos de tributos em atraso, e dá providências", de autoria do Poder Executivo;*

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 13/2021** *"Dispõe sobre a implantação de acesso à internet via wi-fi, pelos usuários das Unidades de Saúde da Cidade de Sarzedo", de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto;*

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 14/2021** *"Institui no Município de Sarzedo a Política de Práticas Integrativas e Complementares no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências.", de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques;*

Recebido 09-04-21

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 15/2021** *"Dispõe sobre denominação do Horto Florestal do Bairro Planalto, localizado no Município de Sarzedo." De autoria da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles;*

- **REQUERIMENTOS** – 47,48,49,50,51,52 de 2021;

- **REQUERIMENTO VERBAL-** 53/2021 de autoria do vereador Marcos Antônio de Almeida, conforme descrito abaixo:

"Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma Regimental, que seja enviado um ofício ao Poder Executivo, solicitando que seja intensificada a campanha de uso obrigatório de máscaras, epi's e uso de álcool em gel no município, principalmente nos estabelecimentos comerciais em decorrência da Pandemia Covid-19".

Justificativa: estamos vivenciando tempos difíceis, e com a recorrente prorrogação da Onda Roxa, devemos intensificar a campanha em relação aos cuidados a saúde tendo em vista o aumento do número de casos.

No mais, aproveito para renovar votos de estima e apreço, e aguardo o DEFERIMENTO conforme prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara 2021/2022

Ao Exmo. Sr.
MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Sarzedo - MG

OFÍCIO/GAB. Nº 139/2021
Resposta ao Requerimento Verbal 53/2021.
Câmara Municipal de Sarzedo/MG.

Ilustre Vereador,

Aportou nesta Procuradoria o Requerimento Verbal supramencionado, através do qual o Ilustre representante do Legislativo Municipal solicita que seja intensificada a campanha de uso obrigatório de mascaras, epi's e álcool em gel no município, principalmente nos estabelecimentos comerciais em decorrência da Pandemia Covid-19.

Em atenção ao respectivo Requerimento apresentamos nossa MANIFESTAÇÃO objetivando informar que desde o início da Pandemia pelo novo Coronavirus (COVID-19), de forma sistemática, esta Municipalidade tem concentrado esforços na realização de campanhas de conscientização, edição de Decretos normatizando ações de comércios, indústria, templos religiosos, escolas, utilização de mascaras, álcool em gel, distanciamento social, dentre outras medidas tomadas sob a orientação dos órgãos sanitários competentes.

Insta salientar que visando o cumprimento das normativas editadas pelo executivo Municipal tem sido realizado fiscalização extensiva por todo o Município, valendo-se de ações conjuntas entre Fiscais da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância Sanitária, Defesa Civil e Policia Militar.

Assim, acreditando ter prestado as informações pertinentes, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 11 de Maio de 2021.

Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Vereador.
Marcos Antônio de Almeida
Câmara Municipal.
Sarzedo/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 11 / 05 / 2021
Hora: 15 : 40

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Cópia

Requerimento 53/2021 **Sarzedo 09 de abril de 2021.**

Ofício nº 63/2021

Do: Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Sarzedo (MG)

Assunto: Encaminhamento (faz)

Para: Prefeitura Municipal de Sarzedo

Exmo. Senhor Marcelo Pinheiro,

Em cumprimento a legislação vigente, em especial a Lei Orgânica Municipal, venho como representante desta Casa Legislativa encaminhar os seguintes documentos, apreciados e aprovados pelos vereadores na 7º Sessão Ordinária de 2021, que ocorreu em 08 de abril do corrente ano, sendo:

- **MENSAGEM DE VETO A PROPOSIÇÃO DE LEI 05/2021-** *"Dispõe sobre a publicação na internet da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas e exames, nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município de Sarzedo e dá outras providências"*. Lido na 6º Reunião Ordinária de 2021 e votado na 7º Reunião Ordinária de 2021, sendo o **VETO TOTAL,** referente a Proposição 05/2021 **MANTIDO**, por 7 votos.;

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 12/2021** *"Dispõe sobre pagamentos de tributos em atraso, e dá providências", de autoria do Poder Executivo;*

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 13/2021** *"Dispõe sobre a implantação de acesso à internet via wi-fi, pelos usuários das Unidades de Saúde da Cidade de Sarzedo", de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto;*

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 14/2021** *"Institui no Município de Sarzedo a Política de Práticas Integrativas e Complementares no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências.", de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques;*

Recebido 09.04.21

- **PROPOSIÇÃO DE LEI 15/2021** *"Dispõe sobre denominação do Horto Florestal do Bairro Planalto, localizado no Município de Sarzedo." De autoria da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles;*

- **REQUERIMENTOS** – 47,48,49,50,51,52 de 2021;

- **REQUERIMENTO VERBAL-** 53/2021 de autoria do vereador Marcos Antônio de Almeida, conforme descrito abaixo:

"Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma Regimental, que seja enviado um ofício ao Poder Executivo, solicitando que seja intensificada a campanha de uso obrigatório de máscaras, epi's e uso de álcool em gel no município, principalmente nos estabelecimentos comerciais em decorrência da Pandemia Covid-19".

Justificativa: estamos vivenciando tempos difíceis, e com a recorrente prorrogação da Onda Roxa, devemos intensificar a campanha em relação aos cuidados a saúde tendo em vista o aumento do número de casos.

No mais, aproveito para renovar votos de estima e apreço, e aguardo o DEFERIMENTO conforme prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente,

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara 2021/2022

Ao Exmo. Sr.
MARCELO PINHEIRO DO AMARAL
Prefeito Municipal
Sarzedo - MG